



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES


**INDICAÇÃO Nº 005/2022**

De 14 de fevereiro de 2022

Autoria do Vereador: LUCAS DE CARVALHO LIMA

APROVADO(A)

EM: 14 / 02 / 2022

  
FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA  
Presidente

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria competente, para que seja instalado redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Rosângela de Oliveira Sobral (localizada entre a Rua Edezio Vieira de Melo, esquina da residência de Prof. Almir, e a Pça da caixa d'água).

**JUSTIFICATIVA:** Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 14 de fevereiro de 2022.

  
LUCAS DE CARVALHO LIMA

Vereador/Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 129, DE 17 DE ABRIL DE 2009.**

Origem: Projeto de Lei nº 006/2009.

**"Dispõe sobre a denominação da Rua Rosângela de Oliveira Sobral e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada Rua Rosângela de Oliveira Sobral, a antiga (Rua que dar acesso a caixa d'água da DESO), recentemente ampliada e pavimentada, tendo seu início na casa residencial de nº. 108 e final na casa residencial 295, esquina com a Rua Dr. Edézio Vieira de Melo.

Art. 2º O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de abril de 2009.**

  
**ALDON LUIZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.



**George José Xavier**  
Secretário Chefe de Gabinete.